

ONDE SE LÊ: O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

LEIA-SE: O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

Alegre/ES, 11 de dezembro de 2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre/ES

Protocolo 1450323

Alfredo Chaves

Edital

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**

PROC. ADM. Nº 5848/2024

ID: 2024.005E0700001.18.0004

O Município de Alfredo Chaves/ES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio da Comissão Especial de Contratação, que não houve interessados em participar da sessão pública de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 objetivando o Credenciamento de interessados para futura e eventual aquisição de terreno para fins de construção de unidade escolar no distrito de Matilde, Alfredo Chaves/ES. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.

Alfredo CHAVES/ES, 12 de dezembro de 2024.

ROSIANI SAVERGNINI ARPINI

Agente de Contratação da Comissão Especial de Contratação.

Protocolo 1450509

Convocação

**ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES
SELECIONADOS**

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 007625/2024

Edital De Seleção De Projetos Nº 01/2024 - FMC/ Semtuc "Seleção De Projetos De Artistas, Bandas, Grupos Folclóricos E Fazedores De Cultura"

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Alfredo Chaves, CONVOCA os proponentes selecionados no presente Edital a comparecerem na Semtuc, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº762, Centro, Alfredo Chaves para assinarem o Termo de Compromisso.

A lista completa dos selecionados está disponível no site da Prefeitura Municipal no Portal do Turismo, na aba Editais.

Alfredo Chaves, 12 de dezembro de 2024.

Ricardo Silva Nascimento

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Protocolo 1450708

Portaria

PORTARIA Nº 175 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Carlos Eugênio Ramalho Tavares**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Chirley C. Sant'Anna Nascimento Partelli, CPF n.º 070.xxx.xxx-11 e Geraldo Brunoro Esteves, CPF n.º 043.xxx.xxx-06, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 50/2023/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e a empresa VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.591.268/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para executar reforma e ampliação da EMEF SÃO BENTO DE URÂNIA e PRÉ-ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE, no município de Alfredo Chaves, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Maria Lucia Canal Belmok, CPF n.º 031.xxx.xxx-57 e Ruth do Nascimento Legora, CPF nº 103.xxx.xxx-77, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 11 de Dezembro de 2024.

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES

Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 683-P/2024

Protocolo 1450554

PORTARIA SEMASC Nº 007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Cria listagem de beneficiários que atenderam aos critérios estabelecidos pelo Programa Estadual de Habitação de Interesse Social "Nossa Casa", conforme Decreto nº 3166-R de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES - ES no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal de